



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora efetiva **MARIA DE LURDES ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 77842-0, a prestar seus serviços ao Ministério do Trabalho, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

§1º. Caberá ao Município de Araçuaí o ônus da remuneração devida a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal